



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 16/03/2021 a 16/04/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL N.º 24/2021.

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 1778/2021 **DECRETA**:

Art. 1º - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional Especial e suplementar Recursos de Convênios do Estado FEAS, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 7.686,58 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

1 - Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 4 – FASS

Recurso – 1074– CONVENIO FEAS - ESTADO (Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 1074– CONVENIO FEAS - ESTADO

33.90.30.00.00.1074 – Material de Consumo.....R\$ 7.686,58

Origem de recurso:

Convênio Feas Estado RS recurso 1074..... R\$ 7.686,58

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 16 de março de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.